

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**CONVÊNIO 008/2023**  
**MÊS: ABRIL de 2024**

A SOS Esperança e Vida está em sede nova e os atendimentos do ano de 2024 são realizados em espaço construído especialmente para dar dignidade, ambientação para o atendimento ambulatorial que é nosso compromisso com a parceria público-privado assinada com a Prefeitura Municipal de Vinhedo referenciada na Secretaria Municipal de Saúde.

Abaixo discriminamos o atendimento do mês.

Triagem	24
Total de Atendidos	134

Área/Atendimento Individual	Atendidos	Atendimentos
Psicologia	45	108
Técnico em Dependência Química	11	35
Serviço Social	18	26
Terapia Familiar	16	26
	90	195

Atividades Grupais	Atendidos	Atendimentos
Família	11	24
Usuário de SPA	11	25
Grupo Conjunto	00	00
Total	22	49

Documentos Emitidos	
Encaminhamentos	05
Relatórios	03
Declarações/Ofícios	06

**Alcance de metas pactuadas no Convênio**

1. Atender as demandas trazidas ao serviço e oferecer triagem em curto espaço de tempo.  
Meta: **100%**  
Atendemos **100%** dos casos na mesma semana do agendamento.
2. Atender as demandas emocionais dos **dependentes químicos** em psicoterapia e/ou outra terapia individual.  
Meta: **50%**  
Superamos a meta atendendo **86,6%** dos dependentes de SPA indicados em PTS para atendimento individual.
3. Atender as demandas emocionais dos **codependentes** em psicoterapia e/ou outra terapia individual.

Meta: **50%** dos usuários

Ultrapassamos a meta, atendemos **88,88%** dos codependentes indicados em PTS para atendimento individual.

4. Proporcionar a troca de experiências dos familiares em relação aos problemas enfrentados com o **familiar** do usuário de drogas, na modalidade grupal.

Meta: **100%**

Famílias indicadas a participar de grupo.

Neste mês atingimos a meta de 100% de participação

5. Proporcionar ao usuário espaço grupal de escuta e estratégias para se abster das SPA e mesmo reduzir seu consumo, na modalidade grupal.

Meta: **30%**

Atendemos neste mês, **100 %** das indicações para grupo de usuários

6. Proporcionar espaço para participação em grupo conjunto, familiar e usuário, para melhorar o relacionamento.

Meta: **50%**

Não realizamos grupo conjunto neste mês.

7. Garantia de acompanhamento na reinserção social dos assistidos pós-alta da comunidade terapêutica e/ou hospital psiquiátrico.

Meta: **100%**

Todos os casos que chegaram ao serviço de Comunidades Terapêuticas e/ou Hospitais Psiquiátricos com comorbidades associadas ao Transtorno Mental de Uso de substâncias foram acompanhados em sua totalidade. Esclarecemos que essa meta avalia casos que chegaram espontaneamente ao serviço (porta aberta) e que os acolhimentos em Comunidades Terapêuticas foram financiados pela família ou por convênios de saúde.

8. Garantia de Articulação com a rede de serviços do município

Meta: **100%** dos usuários que necessitarem da articulação

A articulação é uma das seguranças fundamentais para a população atendida e é atingida em todos os casos em que se fez necessário.

Vinhedo, 07 de maio de 2024.



Sônia Regina Benedetti do Prado  
Coordenação Técnica